

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0151/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Diretor do CRCCE, reunido em 15/06/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do texto completo da Resolução CRCCE nº 0563/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0563/2011** os seguintes membros:

- I. JOSÉ AVELAR GOMES – Coordenador
- II. FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO - Secretário
- III. ALYSSON ARRUDA PINTO
- IV. MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo revisar o texto integral da Resolução CRCCE nº 563/2011, sugerindo alterações necessárias, conforme dispositivos legais adstritos à matéria.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão, ora nomeada, deverão ser desenvolvidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura desta Portaria, quando deverá ser entregue à Presidência do CRCCE minuta de possíveis alterações sugeridas e suas justificativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 15 de junho de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE